



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 2944/2023--SAD

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS,
no uso de suas atribuições,

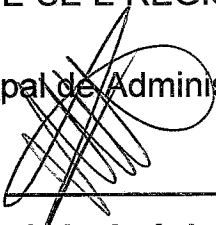
R E S O L V E:

TRANSFERIR POR MOTIVO DE READAPTAÇÃO, em virtude da condição de saúde, do(a) servidor(a), **BRUNNO AKHNATON NUNES DE SOUZA**, Guarda Municipal, Matrícula nº 11372, lotado(a) na(o) **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte**, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, **25/09/2023 a 22/03/2024**, devendo o(a) mesmo(a) exercer o cargo de **Guarda Municipal, lotado na Brigada Patrimonial e Comunitária, exercendo tal função na Unidade de Saúde da Família Bela Vista II**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97 c/c Art. 1º da EC 103/2019.

CUMPRASE,

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 30 de outubro de 2023.


Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração
Portaria 001/2021-GP
Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração